Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1601 de 18 de setembro de 2019, publicada no D.O. Rio de 19 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3331 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.1/HMPW nº 626 de 08/12/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
DENILSON JOSÉ DA SILVA GOMES	11/218.649-2
LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA WIRTH	11/130.966-5
TATIANA MARIA LOURENCO DA SILVA ANDRADE	11/207.651-1
MÔNICA NASCIMENTO BISPO	11/224.250-1
LUANA DA COSTA RIBEIRO	10/210.646-6
ANA CAROLINA VIVEIROS DE ALMEIDA	12/275.251-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 172/2021 e seus Termos de Execução, firmados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, bem como, transmissão de dados para acesso a internet para atender ao Hospital Municipal Paulino Werneck, conforme processos instrutivos nº (s) 09/006.648/2021e 09/71/000.183/2021.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3332 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF nº 1282 de 10/12/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
CLENI INACIO DA SILVA	12/175.751-7
WANDA MARCIA CURTY GOMES	10/177.969-3
RONALDO DOS SANTOS PERES	10/229.480-9
MARCIA FERREIRA LEITE	10/198.312-1

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 156/2018 e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de empresa provedora de ensaios de proficiência para o fornecimento de Programa de Qualidade Externo (CQE) aos Laboratórios de Análises Clínicas e Serviços de Hemoterapia, nos processos instrutivos n°(s) 09/000.599/2017 e 09/62/000.818/2018, para atender ao Hospital Municipal Salgado Filho.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 687 de 24 de junho de 2020, publicada no D.O. Rio de 25 de junho de 2020.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir do início da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3333 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC nº 5394 de 06/12/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA DE FÁTIMA CANELA	10/292.453-8
ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2
GABRIEL RODRIGUES BERNARDES DE ARAÚJO	60/326.458-7
HUGO CORREA SCHIAVINI	12/291.392-9
JEAN LACE MARINI	60/316.352-4
THIAGO DE BELLIS	10/288.035-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 105/2019, e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GLOBALSANTE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de contratação de serviço de locação de Craniótomo Drill, com assistência técnica e assessoria científica e fornecimento de Brocas e Fresas, de forma parcelada, nos processos instrutivos nº (s) 09/000.204/2018 e 09/64/000.412/2019, para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1.304 de 19 de março de 2021, publicada no D.O. Rio de 22 de março de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3334 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/IMPP nº 752 de 08/12/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS	12/223.837-6
GUSTAVO GOMES PORTO	10/212.845-2
JUREMA MARIA KULPEL	12/224.398-8
LUIZ RICARDO DOS SANTOS	10/209.551-1
PAULO SOARES	12/219.009-8
RENATA MOÉSIA DE ALBUQUERQUE SOUSA	12/238.084-8
SANDRO MENEZES DOS SANTOS	10/212.836-1
VERA LUCIA FERNANDES DA SILVA	10/223.875-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMS nº 218/2021, e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza hospitalar, nos processos instrutivos nº (s) 01/900.945/2018 - 09/79/000.222/2021, para atender ao Instituto Municipal Philippe Pinel.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 3335 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta Ofício S/SUBPAV/CAP-5.1 nº 621 de 06/12/2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSÂNGELA DA SILVA RODRIGUES CRUZ	10/223.715-4
LUIZ ANTÔNIO SANTOS	10/223.854-1
REJANNE NICOLAU DO VALE	10/218.361-4
ERIVELTO SOARES DE MEDEIROS JUNIOR	11/217.095-9
SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS MARTINS	12/243.205-2
MICHELLE DA SILVA MENDONÇA SAMPAIO	11/226.725-0
ELAINE ANTUNES MARTINS	12/231.036-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 172/2021, firmado com a empresa CLARO S.A. e Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, cujo objeto é prestação de serviços de continuados de telefonia fixa e móvel bem como a transmissão de dados para acesso à internet para atender as unidades da CAP 5.1, pelo período de 10/09/2021 a 09/09/2023

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1012 de 26 de junho de 2019, publicada no D.O de 28 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 45 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a inclusão da Conselheira **Maria de Fátima Gustavo Lopes** na **Comissão de Educação Permanente** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela Deliberação "P" S/COMS nº 410 de 15/05/2020, homologada pela Resolução SMS nº 4418 de 01/06/2020, publicadas no D.O. RIO de 02/06/2020, conforme decisão da reunião Ordinária Virtual do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, na Plataforma Zoom, iniciada no dia 05 de maio de 2020 e terminada no dia 12 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15/12/2021.
Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021.
CARMEM TEREZINHA GOMES SASAKI
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 20/07/2021
09/000.930/2021 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), cujo objeto refere-se à aquisição de dois comutadores (switches).

EXPEDIENTE DE 15/12/2021
09/002.100/2019 - **Torno sem efeito os despachos de fls. 410 e 677 e AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 1.474.498,64 (um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de conectores e seringas compatíveis com as bombas injetoras para uso nos exames de tomografia computadorizada que necessitam do uso de contraste venoso, pertencentes à classe 6515.

09/001.654/2019 - **Torno sem efeito o despacho de fl. 661 e AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 3.995.691,25 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de curativos 3 para abastecimento dos Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencentes à classe 6515.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/12/2021
09/000.743/2020 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 397/2021, sob o sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	4,80
02	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	7,00
03	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	15,00
04	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	15,00
07	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	13,99
10	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	54,90
11	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	29,00
14	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	141,80
15	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	120,00
16	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	120,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021 às 3:47:23
Código de Autenticação: 36a5d7d6